



inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500677-46.2020.8.06.0112,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, HELENO BRAGA DA COSTA NETO, matrícula nº 42013, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-4, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, Unidade de entrância final, e nomear JOANDERSON BEZERRA DE SOUSA para o referido cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de novembro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 1424/2020

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8511065-50.2020.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, LEANDRO REGO DOS SANTOS, matrícula nº 43627, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-3, com lotação na 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Unidade de entrância final, e nomear MURILO CALDAS FONTENELE ALVES para o referido cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de novembro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 1527/2020

Autoriza exercício de servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições trazidas pela Portaria nº 44/2020/CGJ, disponibilizado no Diário da Justiça de 03 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o exercício do servidor Cristiano Albuquerque de Moraes, matrícula nº 5523, sem prejuízo de suas funções originárias, no Gabinete do Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, até o dia 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1517/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;